

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
EDITAL Nº 14/2024 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROJETO: HPreVine

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculado no curso de Medicina Bacharelado, a abertura de inscrições para o Projeto de Extensão HPreVine, coordenado pela Profa. Kizzy Montini Ramos Azenha, do Curso de Medicina, de acordo com o edital nº 14/2024 DAEX/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade atender as proposições de ações de prevenção do HPV em saúde escolar para os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto HpreVine, desenvolvido nesta Ifes, concorrendo à 03 vagas de Bolsista de Extensão no referido projeto. Os bolsistas atuarão no desenvolvimento de ações de promoção e prevenção do HPV (papilomavírus humano) em uma escola de ensino médio no decorso de 2024, em conformidade com este edital.

2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.2 Para candidatar-se à bolsa o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- 2.2.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Medicina da Ufac.
- 2.2.2 Ter cursado a disciplina de Práticas Integradas em Saúde II – PIS II.
- 2.2.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da noite, das 17:30 às 19:30.
- 2.2.4 Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no dia 29 de agosto de 2024, no horário das 8:00h até as 20:00h conforme descrito no cronograma. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: kizzy.azenha@ufac.br, com os seguintes documentos e informações em um único documento no formato de PDF:

- Comprovante de matrícula;
- RG e CPF
- Histórico escolar;
- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências, (anexo III);
- Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024, bem como sua experiência e ações na área promoção e prevenção em saúde escolar. Apresentar uma proposta inovadora de atividade e a disponibilidade de tempo para participar do curso preparatório.
- Declaração e/ou documento correspondente, que comprove ação na comunidade do Calafate, Escola Estadual Henrique Lima;

Obs. Os comprovantes de experiência e cursos, **NÃO SÃO OBRIGATORIOS**, são classificatórios.

ONÃO preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
EDITAL Nº 14/2024 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Atividade	Data
Período de inscrição	Dia 30 de agosto de 2024
Análise da documentação	30 de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar	02 de setembro de 2024
Período para interposição de recursos	03 de setembro de 2024
Resultado dos pedidos de recursos	04 de setembro de 2024
Publicação do Resultado Final	04 de setembro de 2024

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto, através de:

- Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado, que consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos. (tem caráter eliminatório)
- Carta de intenção;
- Disponibilidade de tempo para no período da tarde e noite, para a execução do projeto;
- Experiência em promoção e prevenção em saúde escolar;
- Declaração e/ou documento correspondente, que comprove ação na comunidade do Calafate, Escola Estadual Henrique Lima.

5.2 Pontuação dos critérios de seleção

Item	Pontuação
Disciplina de PIS II cursada	1,0
Carta de intenção	7,0
Declaração e/ou documento correspondente, que comprove ação na comunidade do Calafate, Escola Estadual Henrique Lima.	2,0
Pontuação Final = Somas dos 3 (três) itens	10,0

6 DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: kizzy.azenha@ufac.br. Conforme datas estabelecidas no cronograma.

6.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, na inexistência de recursos.

7 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

7.1 Serão disponibilizadas 3 (três) bolsas.

7.3 A duração prevista da bolsa será de setembro a dezembro de 2024, totalizando 4 meses de duração.

7.4 A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

8. DO RESULTADO:

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma no dia 04 de setembro de 2024, no Site da UFAC (www.ufac.br);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
EDITAL Nº 14/2024 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

9.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

9.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, Acre, 28 de agosto de 2024.

Profa. Kizzy Montini Ramos Azenha
Coordenadora do Projeto HpreVine.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
EDITAL Nº 14/2024 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
EDITAL Nº 14/2024 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I

Seleção de bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
HpreVine.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo:	M F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2024.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
EDITAL Nº 14/2024 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO II

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
HpreVine .**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão HpreVine, no horário das 17:30 às 19:30.

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do Requerente

